



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 003, DE 08 DE JUNHO DE 2026

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a servidora **VERA LIMA DE SOUZA**, admitida no serviço público em **01 de fevereiro de 1996**, obteve a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº47/2005 através da Portaria **0119, de 01 de abril de 2019**, reajustado pela paridade com a remuneração dos servidores ativos;

CONSIDERANDO que houve correção no valor do benefício concedido, em razão do cômputo do tempo referente às vantagens incidentes sobre a carga suplementar (triênio e sexta-parte);

CONSIDERANDO a Nota Técnica e a apuração dos valores constantes do processo nº 00014/2019 e o Protocolo de Revisão de Benefício nº 00003/2026;

R E S O L V E:

I – Corrigir o cálculo dos proventos pagos ao servidor, conforme demonstrado abaixo:

- Benefício originariamente concedido em 01 de abril de 2019: **R\$ 5.210,44 (Cinco Mil, Duzentos e Dez Reais e Quarenta e Quatro Centavos);**

- Valor recalculado em 08 de junho de 2026: **R\$ 5.647,30 (Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta Centavos),**

II – O valor obtido pelo recálculo do benefício retroagirá ao mês de abril de 2019.

III - Esta Apostila Retificatória entrará em vigor a partir de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 08 de junho de 2026.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada em local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 08 de junho de 2026.

TERESA CRISTINA DE CAMPOS PIMENTA E MARQUES PEIXOTO
Diretora Administrativa